CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 048 / 91
CM PALMITAL 18 / 02 / 91
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 038/91

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, estudo que se tornarem necessários no sentido de se proibir que sejam feitos os passeios públicos com piso vitrificados e outros escorregadios, assim como também proibir a construção das rampas para carros.

Tal solicitação tem chegado a nós todos os dias, com várias reclamações de pessoas que já sofreram acidentes tanto nas calçadas com pisos vitrificados, quanto nas rampas feitas sobre o passeio público para entrada de carros, já que seria melhor, se fossem feitas apenas na sarjeta, ocupando apenas a largura dos pneus.

Outrossim, quando chove o perigo é maior ainda, haja visto que os transeuntes são obrigados a sair das calçadas e passarem pela rua, para poderem transitar com maior segurança.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de fevereiro de 1991.

JOSÉ JORGE VERZA
Vereador

APROVADO
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 18 / 02 / 91

Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C M. Palmital, 18 / 02 / 91

Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 19 / Fevereiro / 91
OFÍCIO Nº 146 / 91

Nair A. Paleari D
OFICIAL LEGISLATIVO